

Valores Limite para o Dióxido de Enxofre (SO₂)

...a partir do ano 2005...

Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro

Período Considerado

1 hora

Valor Limite350 µg/m³

(valor a não exceder mais de 24 vezes por ano civil)

24 horas

125 µg/m³(valor a não exceder mais de 3 vezes por ano civil)

Valores Limite para o Dióxido de Azoto (NO₂)

...a partir do ano 2010...

Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro

Período Considerado

1 hora

Valor Limite200 µg/m³

(valor a não exceder mais de 18 vezes em cada ano civil)

Ano Civil

40 µg/m³

Valor Limite para o Monóxido de Carbono (CO)

...a partir do ano 2005...

Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro

Período ConsideradoMáximo diário das médias de oito horas
(médias deslizantes)**Valor Limite**10000 µg/m³**Valores Limite para Partículas em Suspensão (PM₁₀)**

...a partir do ano 2005...

Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro

Período Considerado**Valor Limite**

| | |
|-----------|--|
| 24 horas | 50 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ |
| | (valor a não exceder mais de 35 vezes em cada ano civil) |
| Ano Civil | 40 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ |

Valores ALVO e Limite para Partículas em Suspensão ($\text{PM}_{2,5}$)

Valor Alvo a partir do ano 2010...

Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro

Período Considerado**Valor Alvo**

| | |
|-----------|-----------------------------|
| Ano Civil | 25 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ |
|-----------|-----------------------------|

Valores Limite a partir do ano 2015... ...e até lá indicativos...

Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro

| Fase | Período Considerado | Valor Limite | Margem de Tolerância | Data de Cumprimento |
|------|---------------------|-----------------------------|--|---------------------|
| 1ª | Ano Civil | 25 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ | 20% até 11 de Junho de 2008, a reduzir no dia 1 de | 2015 |

Janeiro seguinte e em cada

período de 12 meses

subsequentes numa

até atingir 0% em 1 de
Janeiro de 2015

| | | | |
|----|----------------------|---|------|
| 2ª | 20 µg/m ³ | valor limite indicativo a rever pela Comissão em 2013 à luz de novas informações sobre os efeitos na saúde e ambiente, a viabilidade técnica e a experiência obtida com o valor alvo. | 2020 |
|----|----------------------|---|------|

Valores Limite para o Benzeno (C6H6)

...a cumprir em 2010...

Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro

Período Considerado

Valor Limite

Ano Civil

5 µg/m³

Valores Alvo e Objectivos a Longo Prazo, para o Ozono (O₃)

...a cumprir em 2010... ..e...

Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro

| Tipo | Valor | Parâmetro | Data de cumprimento |
|-------------------------|--|---|----------------------------|
| Valor Alvo | 120 µg/m ³ (a não exceder mais de 25 dias, em média, por ano civil, num período de 3 anos) | Valor Máximo Diário das Médias Octo-horárias, calculadas por períodos consecutivos de oito horas | 2010 |
| Objectivo a Longo Prazo | 120 µg/m ³ | Valor Máximo Diário das Médias Octo-horárias, calculadas por períodos consecutivos de oito horas, num Ano Civil | Data não definida |